



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 021/18

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 2ª SO,

realizada em 20 FEV 2018

5 adendo

MATHEUS DEL GROSSO RODRIGUES

[Assinatura]
Presidente

ASSUNTO: Promoção da Melhoria dos Serviços da Justiça Eleitoral no Município de Bertioga.

Bertioga, 20 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Este vereador tem sido procurado por vários eleitores para reclamar da impossibilidade de agendamento, para qualquer serviço prestado pelo Cartório Eleitoral de Bertioga.

Pesquisando constatei que o horário de atendimento do referido Cartório Eleitoral é de 2ª a 6ª feira, das 12:00 às 17:00 h., e que realmente o site do T.R.E. (Tribunal Regional Eleitoral) não disponibiliza horário para agendamento e nem previsão de abertura de novos horários.

Tal fato vem trazendo grande transtorno a população de Bertioga, pois preventivamente muitos querem regularizar sua situação eleitoral, outros querem tirar o título por ter atingido a idade para tal, outros precisam tirar por motivo de trabalho e ninguém consegue sequer agendar horário.

É importante ressaltar que o desequilíbrio de trabalho nos cartórios eleitorais pode causar uma série de problemas, a saber:

- a) lentidão na prestação jurisdicional;
- b) desatualização e falta de confiabilidade do cadastro eleitoral;
- c) redução na quantidade e na qualidade do atendimento ao eleitor;
- d) torna a fiscalização, característica inerente à Justiça Eleitoral, praticamente inexistente.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ante ao exposto indico ao T.R.E. (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) Cartórios de Santos e Bertioga – Zona Eleitoral 272 que tome as providências necessárias para a ***Promoção da Melhoria dos Serviços da Justiça Eleitoral no Município de Bertioga: Ampliando o horário de atendimento e conseqüentemente o aumento do número de servidores.*** Desta forma diminuindo os transtornos a que os eleitores residentes em Bertioga estão sujeitos.

Solicito ainda o envio de cópia desta ao Sr. Prefeito, Caio Arias Matheus, T.R.E. (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) Cartórios de Santos e Bertioga – Zona Eleitoral 272 e OAB – Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador